



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

A Pregoeira Municipal de Buerarema – Bahia, através da Comissão de Pregão, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 10.024/19, ante o Edital de Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2022 – aquisição de veículo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, e atentando ao julgamento da Comissão Licitação, **ADJUDICA** o objeto deste processo licitatório para a Licitante: CELSINHO VEÍCULOS EIRELI CNPJ: 10.707.442/0001-26, no lote único, totalizando um valor de R\$ 323.000,00 (trezentos e vinte e três mil reais).

Vigência: 31/12/2022

Valor global do Objeto Adjudicado é de R\$ 323.000,00 (trezentos e vinte e três mil reais).

Buerarema - BA, 06 de Abril de 2022


Aline Nogueira Lima Alves
Pregoeira Municipal

Avenida Goês Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09



HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

O Prefeito Municipal de Buerarema – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis nº 8.666/93, modificada pela Lei nº 8.993/94 e Lei 10.520/02, ante o PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2022 – aquisição de veículo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, e atentando ao julgamento da Comissão de Licitação, **HOMOLOGA** o objeto deste processo licitatório para a Licitante: CELSINHO VEÍCULOS EIRELI CNPJ: 10.707.442/0001-26, no lote único, totalizando um valor de R\$ 323.000,00 (trezentos e vinte e três mil reais). **HOMOLOGADO** o processo de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2022, na data de 08 de Abril de 2022.

A Comissão de Pregão, através de sua Pregoeira, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global Homologado de: R\$ 323.000,00 (trezentos e vinte e três mil reais).

Buerarema - BA, 08 de Abril de 2022

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito Municipal